



Ctel
Consultorias e Treinamentos

Consultor trabalhista do segmento condominial.

- ✓ Redução de **despesas** com pessoal
- ✓ Cumprimento de toda **legislação trabalhista**
- ✓ **Equipe treinada,** motivada e comprometida

“

**Meu nome
é Elvis Leal,**

**sou formado em administração
de empresas com especialização
em recursos humanos e pós-graduação
em direito do trabalho.**



Quem sou eu e por que eu?



Carreira de **28 anos** desenvolvida no DP/RH de 3 grandes administradoras da capital de São Paulo



Participação na formação de mais de **500 síndicos profissionais** como professor nas disciplinas Gestão de RH e Folha de Pagamento



Gestão total de mais de **1.000 condomínios**



Administração de mais de **6.000 funcionários**



Formação de mais de **30 profissionais** da área





Em 2017, passei a
atuar como **Consultor
Trabalhista** exclusivo do
segmento condominial



Prestação de
serviços para as
administradoras
e **síndicos**



Experiência de gestão
estratégica de **RH/DP**,
com baixo investimento
e **retorno imediato**



Missão



Ajudar síndicos a reduzirem custos com folha de pagamento através de uma gestão eficiente de RH/DP, orientando o planejamento, a estratégia e a execução das rotinas de pessoal com base nas legislações trabalhistas vigentes.

Visão



Ser reconhecido como um dos 3 melhores consultores trabalhistas do segmento condominial do Brasil.

Valores



Honestidade, Transparência, Equidade, Solidariedade e Respeito.

Problemas e Desafios



Por que investir na minha consultoria?

Reduzir
despesas
com pessoal.

Eliminar
riscos
trabalhistas.

Legislação
extremamente
complexa.

Diferentes aplicações de práticas entre os Rhs/Dps das administradoras geram **insegurança jurídica** aos condomínios e, por vezes, **gastos excessivos** com a folha de pagamento.

O síndico precisa contar com o melhor **embasamento legal** para criar uma uniformidade na gestão trabalhista dos condomínios.



Sua necessidade atual

Em janeiro/2022 entramos na última fase do **eSocial**, que é a fase de segurança e saúde no trabalho, o governo já tem todas as informações necessárias para passar a **notificar e multar** quem estiver apresentado ocorrências na gestão trabalhista dos funcionários.

As empresas dos Grupos 1 e 2 do eSocial já estão sendo notificadas pelo descumprimento de algumas obrigações trabalhistas. Vale lembrar que **todas as multas e penalidades estão previstas em lei e poderão ser aplicadas imediatamente.**

Ministério do Trabalho e Previdência
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22.321.XXX-X
CIF: 02652-2

ÓRGÃO REGIONAL:
UORG: 015.000.000 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GO

Endereço: AV. 85, N.º 887 UF:GO CEP: 74.080-010
Bairro: SETOR SUL Município: GOLÂNDIA Local:2

AUTUADO:
Nome/Razão Social: [REDACTED]
Inscrição: [REDACTED]

Nome de Fantasia: [REDACTED] Natureza Jurídica: Outros
Porte Econômico: Microempresa 001774-4

EMENTA (Nº/Descrição):
Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte em o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.

HISTÓRICO:
Em auditoria fiscal na modalidade mista, consoante ao artigo 30, § 3º, do Decreto Federal nº 4.552, de 27/12/2002, iniciada no estabelecimento do empregador no endereço acima indicado, em curso até a presente data para análise documental e consulta aos sistemas de fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência, constatou-se que o empregador em epígrafe incorreu na infração acima capitulada.

O presente auto de infração fora lavrado pela manutenção de trabalhadores sem o respectivo registro no Livro de Registro de Empregados e informações do E-Social, já que a empresa é optante por manter o registro de seus empregados através de tais informações. Foram encontrados na presente situação OS (oito) empregados. Todos iniciaram suas atividades na empresa em registro prévio, sem a anotação da CTPS digital e sem a comunicação da sua admissão ao CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, já que, somente com as informações realizadas ao E-Social, conclui-se e completa-se tais obrigações.

Verificamos, no presente caso, que tais informações ocorreram após o início da atividade laboral, conforme planilha extraída do Livro de Registro de Empregados e informações ao E-Social, de onde comprova-se que as informações foram realizadas no mesmo dia de suas admissões ou em datas posteriores, contrariando a Portaria Nº 1.195, de 30 de outubro de 2019 que determina, em seu artigo 2º, inciso I, que tal informação admitida seja prévia, isto é, deve ocorrer até o dia anterior ao início das atividades do trabalhador na empresa.

Na relação abaixo consta os empregados encontrados na situação desde 01 de novembro de 2019, sendo que a data do campo OBSERVAÇÕES refere-se à data de comunicação da admissão do empregado ao Livro de Registro de Empregados e informações do E-Social.

Na planilha que juntamos em anexo, tem-se a relação dos empregados com as informações de data de processamento, que é a data da comunicação da admissão do empregado realizada pela empresa ao sistema do E-Social.

Conforme artigo 50 da Instrução Normativa SIT/MTE nº 144/2018, o presente Auto de Infração foi lavrado no local que oferecia melhores condições para a execução da ação fiscal, tendo em vista a necessidade de acesso aos sistemas informatizados, bem como a necessidade de acesso ao sistema Auditor da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, para a lavratura deste Auto de Infração.##

CAPITULAÇÃO:

Soluções frente ao problema

Pacotes de serviços / BASIC



**Análise
do Contrato
de Trabalho**



**Análise do
Quadro de
Funcionários**



**Adequação
das Jornadas
de Trabalho**



**Adequação
das Escalas
de Folgas**



**Controle
de Ponto
Utilizado**



**Program. Férias
com Orientação
de Coberturas**



**Situação
Cadastral CNPJ**



**Certidões
Negativas**



**Acomp. de Custos
c/ Folha de Pagam.
e Encargos**



**Análise e
Acomp. de Custos
c/ Benefícios**

Soluções frente ao problema

Pacotes de serviços / STANDARD



Itens do
Pacote Basic +



Análise de
Cargos e Salários
/Benefícios



Participação
na Seleção de
Funcionários



Mapeamento
de Perfil
Comportamental



Análise de
Performance



Plano de
Desenvolvimento
Individual



Feedback



Formatação de
Prêmio Semestral
por Meritocracia



Orientação
Disciplinar



Análise
de Turn Over

Soluções frente ao problema

Pacotes de serviços / PREMIUM



Itens
do Pacote
Standard +



Avaliação de
Terceirizadas



Levantamento
do Passivo
Trabalhista



Análise do
Fluxo de Caixa
Trabalhista



Avaliação e
Acompanhamento
Mensal do Esocial



Análise e
Orientação do
Cumprimento das
Normas Regulam.
do Trabalho



Orientação na
Demissão de
Funcionários



Análise de
Aposentadoria



Análises de
Atestados
Médicos e
Afastamentos



Acompanhamento
de Convenções
Coletivas



Orientação e
Aplicação das
Alterações na
Legislação
Trabalhista



Controle e
Acompanhamento
do Certificado
Digital



Negociação com
Fornecedores e
Demais Custos
Relacionados
a Pessoal

Em todos os pacotes:

Atendimento personalizado por
todos os meios de comunicação disponíveis



Whatsapp



Videoconferência



Site



Telefone



Presencial



E-mail



“ Depoimentos: clientes, equipes e alunos.

O Elvis é nota 1000, ele é excelente, muito qualificado, atencioso, prestativo e gentil, organizou todo meu quadro de funcionários e escalas de folgas e fez uma programação de férias que nunca mais gerou transtornos trabalhistas, nem excesso de horas extras no condomínio.

Síndico morador _____

”

O Elvis é excepcional. No início da pandemia ele fez uma live ótima, deu todo o suporte necessário, esclarecendo dúvidas tanto para os síndicos, como para os funcionários e moradores. Precisei dispensar um funcionário no auge da pandemia e ele me deu todo amparo por e-mail e telefone até a finalização do processo de desligamento, me ajudou muito, foi ótimo.

Síndica moradora _____

”

“Depoimentos: clientes, equipes e alunos.”

O Elvis me surpreendeu muito quando tivemos uma ação trabalhista, ele me orientou, me deu todo o suporte, se comunicou com os advogados e apresentou as melhores estratégias para resolução do caso, acabamos fechando um ótimo acordo para o condomínio.

Síndica profissional _____

”

Eu só tenho a agradecer ao Elvis por tudo que ele me ensinou e por confiar tanto na minha capacidade, até mesmo quando eu duvidava. O Elvis é uma pessoa mega especial com um coração gigante e bondoso.

Analista de Departamento Pessoal _____

”

O Elvis é um profissional excepcional, se destaca em todo desafio proposto, como Gestor, Consultor e Professor. É uma referência profissional para mim e me ajudou a construir toda a minha trajetória desde quando me contratou como jovem aprendiz, apostando no meu potencial.

Analista de Departamento Pessoal _____

”

“ Depoimentos: clientes, equipes e alunos. ”

Tenho um imenso prazer em trabalhar com o Elvis, um profissional extremamente competente, focado no trabalho, tem um ótimo relacionamento interpessoal com sua equipe, colegas de trabalho e clientes. Ele é um ótimo profissional, dinâmico, gosta do que faz, e não se incomoda em ter desafios no trabalho. Tenho uma gratidão imensa por ele, por todas as oportunidades e ajudas no trabalho... uma pessoa do bem. Um profissional fantástico e de Sucesso.

Analista de Folha de Pagamento _____

Particularmente, o aprendizado para meu acompanhamento foi ótimo. Nunca havia ouvido falar sobre vários assuntos trazidos em aula e os riscos existentes, portanto foi extremamente útil para mim! Dinâmico, envolvente, pontual! Professor Eficiente!

Aluno do curso de síndico profissional _____

A aula foi ótima Elvis, você conseguiu tirar perfeitamente todas as dúvidas, foi muito produtiva, parabéns pela didática, muito obrigado.

Aluno do curso de síndico profissional _____



Ctrel
Consultorias e Treinamentos

Dados de Contato



<https://ctel.com.br/>



contato@ctel.com.br



(011) 97109-8187



[linkedin.com/in/elvis-leal](https://www.linkedin.com/in/elvis-leal)



[facebook.com/@elvisleal.consultor](https://www.facebook.com/@elvisleal.consultor)



[instagram.com/@elvisleal.consultor](https://www.instagram.com/@elvisleal.consultor)